



MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESPIRITO SANTO
14.813.806/0001-03
DECRETO Nº 0000386/2026
Data 27/04/2026

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000212/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.019.090,81 (um milhão dezanove mil noventa e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	070002.1030100231.107 44905100000	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE CAFELÂNDIA OBRAS E INSTALAÇÕES	262100000000	662.215,06
0000032	070002.1030100912.192 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000007476	200.000,00
0000032	070002.1030100912.192 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000008107	56.875,75
0000036	070002.1030100932.194 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000007476	100.000,00

TOTAL:

1.019.090,81

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.019.090,81 (um milhão dezanove mil noventa e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações:

Superávit Financeiro: R\$ 1.019.090,81 (um milhão dezanove mil noventa e oitenta e um centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 27 abril de 2026

 ABRAÃO LINCON ELIZEU
 Prefeito Municipal
 CPF: 602.261.706-59